

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 DE JUNHO DE 2025

02.15 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – “P151/2025 – MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE OURÉM (27304/2025)” – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 59003**, datado de **2025.06.18**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.06.16, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

----- Ano 2025 – 156.367,25 euros -----

----- Ano 2026 – 156.367,00 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o processo registado sob o n.º 27.304/2025, da **Divisão de Projetos Técnicos**, instruído com o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, mapa de trabalhos e respetiva estimativa orçamental), o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos e ainda com uma informação, datada de 05 de junho em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo valor de 294.357,01€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 240 dias. Mais dá conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação daquele montante, baseou-se nos preços de consulta ao mercado. -----

--- Mais refere que não é necessária a revisão do projeto de execução, dado não ter sido identificada a premência de pareceres prévios.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 05 do mês corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----



----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENÇAS** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 30 junho 2025 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,